



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 36/2002**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 11.851/2002, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000080, de 12-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª Zona Eleitoral – São Sepé/RS), e do Termo Aditivo n. 07, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.*



*Des. Sylvio Baptista Neto,*

*Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*